



CARTÓRIO
PIO RAMOS

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE
NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: WILTON FREITAS
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135
FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939
WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR

CNM: 015610.2.0006693-82

MATRÍCULA

6693

Data: 12/03/2015

Livro:

Ficha

Rubrica:



IMÓVEL - Uma **CASA denominada** de Casa "B" possui uma fração ideal de 50% do terreno abaixo descrito e caracterizado o qual se acha encravada, sendo enquadrado no perfil geminada de nº 234, localizada na Rua Espanha, bairro Vertente, neste município, com uma área construída de 53,14m², segue as medidas e confrontações: OESTE, (frente), partindo do ponto P1, por uma linha reta tirada no sentido Sul-Norte, numa extensão de 12,00m, limitando-se com Rua Espanha, encontra-se o ponto P2; NORTE, (lado direito), partindo do ponto P2, por uma linha reta tirada no sentido Oeste-Leste, numa extensão de 22,00m, limitando-se com lote 17, encontra-se o ponto P3; LESTE, (fundos) partindo do ponto P3, por uma linha reta tirada no sentido Norte-Sul, numa extensão de 12,00m, extremado com terras de Construtora ID Pinto LTDA, encontra-se o ponto P4; SUL, (lado esquerdo), partindo do ponto P4, por uma linha reta tirada no sentido Leste-Oeste, numa extensão de 22,00m, limitando-se com lote 15, encontra-se o ponto P1. Perfazendo assim uma área de 264,00m². **INSCRIÇÃO MUNICIPAL NA PMH Nº 62268832.** /// /// **PROPRIETÁRIO (A) (S) - T2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.026.070/0001-11, situada na Rua Espanha, nº 09, A, Distrito de Dourado, bairro Vertente em Horizonte, Ceará. /// **REGISTRO ANTERIOR** - AV. 01 e AV. 02 da matrícula nº 6.226 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte/CE, Cartório Pio Ramos. ///

R. 01/6693 - REGISTRO - Prenotado em **12/03/2015** sob o nº **7270. COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. Contrato Nº 8.4444.0863013-3, datado de 10 de março de 2015, assinado pelas partes contratantes, em 03 vias, uma das quais arquivada neste ofício, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **GISELE LOPES DOS SANTOS, brasileira**, solteira, maior, atendente, inscrita nº CPF/MF 037.963.323-07, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua Antônio Magalhães, nº 360, Lagoa Redonda; pelo valor de R\$ 94.696,00 (Noventa e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador(es): R\$ 0,00 (Zero reais); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 17.960,00 (Dezessete mil novecentos e sessenta reais); Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 72.986,00 (Setenta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais). (Conforme Art. 1.246 C.C.). **HORIZONTE**, 12 de março de 2015. Eu, **APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ**, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///



PloCartorioPloRamosCartorioPloRan
CARTORIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0006693-82

Ficha: 1v

MATRÍCULA: 6693

R. 02/6693 - **REGISTRO** - Prenotado em 12/03/2015 sob o nº 7270. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo contrato referido no R. 01 desta matrícula, a adquirente e devedora fiduciante GISELE LOPES DOS SANTOS, já qualificada **ALIENOU** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília-DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 para garantia de uma dívida, no valor de R\$ 72.986,00 (Setenta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais), a serem pagos pela devedora fiduciante no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 10/04/2015, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano e taxa efetiva de juros de 5.1161% ao ano, constando do título multas e outras condições. **Emolumentos:** R\$ 1.628,26 - **ISS:** R\$ 162,83 - **FERMOJU:** R\$ 167,42 - **SELO:** R\$ 62,90 - **FAADEP:** R\$ 162,83. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 12 de março de 2015. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 03/6693 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **31/07/2019** sob o nº **15357. INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 15/01/2019, passado em Fortaleza - CE; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde a devedora, **GISELE LOPES DOS SANTOS**, acima qualificada, não foi localizada no endereço indicado, residência fechada e sem informante, conforme diligências em 28/03/2019 às 10h:14min, 01/04/2019 às 09h:58min e 04/04/2019 às 14h:15min. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados conforme número de atendimento 20190731000023, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: **Emolumentos: R\$ 154,68 - FERMOJU: R\$ 12,97 - Selos: R\$ 32,51 - FAADEP: R\$ 7,73 - FRMP: R\$ 7,73 - ISS: R\$ 7,73.** (Conforme Art. 1.246 C.C.). **HORIZONTE**, 31 de julho de 2019. Eu, **RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA**, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, **WILTON FREITAS**, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // //

Av. 04/6693 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 06/07/2022 sob o nº 20173. INTIMAÇÃO - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 06/06/2022, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 1º Ofício de Registro Civil de Horizonte - CE, Cartório Câmara Rodrigues; onde a devedora, **GISELE LOPES DOS SANTOS**, acima qualificada no R.01/6.693, não foi notificada, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligências realizadas em três tentativas, em 03/08/2022 às 16h:22min, 05/08/2022 às 15h:35min e 08/08/2022 às



MATRÍCULA: 6693

12h:43min, em endereço conforme segue: Rua Espanha, nº 234 B, Vertente, Horizonte - CE. Nas ocasiões o imóvel objeto da diligência encontrava-se fechado. Em nova tentativa, desta feita pelo 4º Ofício de Notas / 2º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Fortaleza - CE, Cartório Morais Correia; a devedora deixou de ser notificada, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, em segundo endereço fornecido pelo credor, conforme segue: Rua Itaboraí, casa 05, 236, Passaré, Fortaleza- CE, conforme diligência realizada em 07/09/2022 às 13h:30min; na o imóvel estava fechado e sem ninguém, segundo a moradora da casa 03, foi informado que a notificanda não reside e é desconhecida neste endereço. Em 09/09/2022 às 10h:30min, o endereço encontrava-se fechado e sem ninguém, conforme informação de alguns vizinhos informaram que a notificanda não reside e é desconhecida neste endereço. No dia 13/09/2022 às 19h:30min, foi informado pelo morador, Sr. Paulo , que a destinatária não reside no endereço objeto da diligência.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220706000101 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 197,03 - FERMOJU: R\$ 16,20 - Selos: R\$ 39,58 - FFADEP: R\$ 9,85 - FRMMP: R\$ 9,85 - Selos Aplicados: AAQ955848-N6U9, AAQ956043-O7U9 - Tipo 4; AAR394940-K9W9 - Tipo 12; AAR189216-G5K9, AAR189217-K9K9, AAR189218-F4K9 - Tipo 1. HORIZONTE, 26 de dezembro de 2022. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////

Av. 05/6693 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **05/10/2023** sob o nº **23636. NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** - Em conformidade com os art. 1.667 §1º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 06/06/2022, passado em BAURU - SP; procede-se este ato para fazer constar que foi promovida a intimação por Edital requerida pela credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** qualificada no R.02/6.693, conforme publicação no Jornal "O Povo" em face da devedora/fiduciante não ter sido localizada por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível. Datas das publicações 19/05/2023, 22/05/2023 e 23/05/2023, decorrido o prazo da intimação sem a purgação da mora. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20231005000047 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 215,52 - FERMOJU: R\$ 19,76 - Selos: R\$ 41,92 - FAADEP: R\$ 10,77 - FRMMP: R\$ 10,77 - Selos Aplicados: AAY155672-I7Q9, AAY155830-R7Q9 - Tipo 4; AAY222663-O3W9 - Tipo 12; AAY160467-M8P9, AAY160468-O9P9, AAY160469-P2P9 - Tipo 1. HORIZONTE, 25 de outubro de 2023. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // //

Av. 06/6693 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **25/10/2023** sob o nº **23791. CONSOLIDAÇÃO** - Nos termos do requerimento datado de 05/09/2023, passado em Florianópolis - SC; instruído com guia de informação do ITBI nº 2023001199 do município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 25 de agosto de 2023, devidamente recolhido na data de 01 de setembro de 2023, procede-se esta averbação para fazer constar que foi realizado o procedimento disciplinado no



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0006693-82
Ficha: 2v

MATRÍCULA: 6693

artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, conforme consta no Av.05/6.693, em face da devedora/fiduciante **GISELE LOPES DOS SANTOS**, já qualificada, no R.01/6.693, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04..** Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20231005000048 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.685,25 - FERMOJU: R\$ 142,99 - Selos: R\$ 59,09 - FAADEP: R\$ 134,25 - FRMMP: R\$ 134,25 - Selos Aplicados: AAY383376-L9L9 - Tipo 13; AAY155831-R7Q9 - Tipo 4. HORIZONTE, 25 de outubro de 2023. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 6693, datada de 12/03/2015, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //////////////////////////////////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). //////////////////////////////////

HORIZONTE/CE, 25 de outubro de 2023

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO



CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8N7BV-FNWPP-C9BT2-CTEQS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF 638.765.823-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8N7BV-FNWPP-C9BT2-CTEQS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>